

## **Chamada Pública 54/2022 – Locação, operação e manutenção de equipamentos de projeção mapeada | BICENTENÁRIO - Amigos da Arte.**

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem pelo meio deste informar, que entre os dias 15 e 24 de agosto de 2022, receberá propostas de locação, operação e manutenção de equipamentos de projeção mapeada para o Bicentenário – Amigos da Arte.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviços indicando as seguintes exigências e necessidades relativas à prestação de serviços desejada:

### **OBJETO**

A seguir são descritas duas alternativas (A e B) de locais para a prestação dos serviços de projeção mapeada:

#### **ALTERNATIVA A – Palácio dos Bandeirantes**

Dias: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022

a) Setup:

● **10 PROJETORES PANASONIC PT-RZ21KU** – Tecnologia: 3 DLP; Brilho: 20000 Lumens – Fonte de Luz Laser – Resolução Nativa:1920×1200; Aspecto:16:10; Peso:49kg; - **2 PROJETORES PANASONIC PT-DZ21K** – Tecnologia: 3 DLP; Brilho: 20000 Lumens – Resolução Nativa:1920×1200; Aspecto:16:10; Peso:47kg;

● 12 LENTES sendo 6 LENTES PANASONIC 21K ET-D75LE6 (0.9-1.1:1) e 6 LENTES PANASONIC 21K ET-D75LE1 (1.3-1.7:1)

● 1 RACK MEDIA SERVER RESOLUME – 12 SAÍDAS 1 ESTRUTURA. O rack é composto de 2 Media Servers e um switcher 20x20 com as seguintes especificações cada um:

- INTEL CORE I9-12900F CPU @2.40GHZ;
- PLACA MAE ASUS PRIME Z690-P D4;
- MEMORIA DDR4 64 GB;
- 2 PLACA DE VIDEO GEFORCE RTX 3070Ti 8GB;
- SENDO 3 OUTPUTs DP, 1 OUTPUT HDMI;
- ARMAZENAMENTO M.2 2(TERA) 970EVO;
- PLACA DE REDE REALTEK 4 PORTAS 10GB;
- FONTE 1000W;
- Resolume 7;

● 2 POWER RACK DE 64 amperes;

● Acessórios:

- 16 cabos de fibra ótica 100m com adaptadores de fibra ótica,
- 16 cabos cat6 100m com conversores par trançado,
- 40 cabos pp de energia 50m
- 2 switch de rede;

- ESTRUTURA - 190 metros aproximado de estrutura Q30 com lona de cobertura de proteção para projetores – estrutura 18 metros de largura x 5 metros de profundidade x 17 metros de altura.

11 diárias de um gerador de 120 KVA considerando a chegada dos equipamentos no dia 01 de Setembro de 2022.

Instalação = Equipe para montagem, operação e desmontagem

Projeção Mapeada com mais de 110 lux/m<sup>2</sup>

b) Equipe:

- Equipe de montagem e desmontagem responsável pela instalação de todos os equipamentos mencionados na proposta, bem como pela operação e manutenção, caso haja necessidade, sem prejuízo na execução da atividade, composta por:

- ○ 1 coordenador técnico com experiência comprovada de no mínimo 2 anos no setor de artes e cultura, conforme item 7;
- ○ 4 auxiliares técnicos carregador;
- ○ 1 coordenador de estrutura;
- ○ 4 técnicos para montagem de estrutura;
- ○ 1 caminhão munk para montagem de estrutura (se necessário).

● Equipe Técnica:

- ○ 1 técnico de manutenção;
- ○ 2 técnicos de processamento resolume;
- ○ 2 técnicos de projeção.

c) Transporte e segurança de equipamentos até o Palácio dos Bandeirantes – Avenida Morumbi, 4500, Morumbi.

### **ALTERNATIVA B – Museu do Ipiranga**

Dias: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022

a) Setup:

- **1 PROJETOR RZ34KU** - Tecnologia: 3 DLP; Brilho: 32000 Lumens – Fonte de Luz Laser – Resolução Nativa:1920×1200; Aspecto:16:10; Peso:70kg; / **10 PROJETORES PANASONIC PT-RZ21KU** – Tecnologia: 3 DLP; Brilho: 20000 Lumens – Fonte de Luz Laser – Resolução Nativa:1920×1200; Aspecto:16:10; Peso:49kg; / **14 PROJETORES PANASONIC PT-DZ21K** – Tecnologia: 3 DLP; Brilho: 20000 Lumens – Resolução Nativa:1920×1200; Aspecto:16:10; Peso:45kg;

● 25 LENTES PANASONIC 21K a definir no projeto

● 2 RACK MEDIA SERVER RESOLUPE – 12 SAÍDAS 1 ESTRUTURA. O rack é composto de 2 Media Servers e um switcher 20x20 com as seguintes especificações cada um:

- INTEL CORE I9-12900F CPU @2.40GHZ;
- PLACA MAE ASUS PRIME Z690-P D4;
- MEMORIA DDR4 64 GB;
- 2 PLACA DE VIDEO GEFORCE RTX 3070Ti 8GB;

- SENDO 3 OUTPUTs DP, 1 OUTPUT HDMI;
- ARMAZENAMENTO M.2 2(TERA) 970EVO;
- PLACA DE REDE REALTEK 4 PORTAS 10GB;
- FONTE 1000W;
- Resolome 7;
- 3 POWER RACK DE 64 amperes;
- Acessórios:
- 30 cabos de fibra ótica 100m com adaptadores de fibra ótica,
- 30 cabos cat6 100m com conversores par trançado,
- 60 cabos pp energia 50m.
- 2 switch de rede;
- ESTRUTURA – 4 torres 6 metros largura x 4 metros profundidade x 12 metros altura. 320 metros aproximado de estrutura Q30 com lona de cobertura de proteção para projetores

b) Equipe:

- Equipe de montagem e desmontagem responsável pela instalação de todos os equipamentos mencionados na proposta, bem como pela operação e manutenção, caso haja necessidade, sem prejuízo na execução da atividade, composta por:
  - ○ 1 coordenador técnico com experiência comprovada de no mínimo 2 anos no setor de artes e cultura;
  - ○ 6 auxiliares técnicos carregador;
  - ○ 1 coordenador de estrutura;
  - ○ 4 técnicos para montagem de estrutura;
  - ○ 1 caminhão munk para montagem de estrutura (se necessário).
- Equipe Técnica:
  - ○ 2 técnicos de manutenção;
  - ○ 2 técnicos de processamento resolome;
  - ○ 4 técnicos de projeção.

c) Transporte e segurança de equipamentos até o Museu do Ipiranga – Avenida Nazaré s/n.

d) Segurança dos equipamentos durante a permanência no Museu do Ipiranga desde o momento da chegada destes até a saída do material do local.

e) 11 diárias de um gerador de 120 KVA considerando a chegada dos equipamentos no dia 01 de setembro de 2022.

f) Instalação = Equipe para montagem, operação e desmontagem

g) Projeção Mapeada com mais de 110 lux/m2

**Obrigações gerais (válidas para Alternativa A e B):**

- O conteúdo das projeções será fornecido pela AMIGOS DA ARTE.
- A proposta deve contemplar a entrega dos itens solicitados conforme as especificações técnicas e nas datas especificadas.
- **Poderão ser aceitos equipamentos similares ou superiores** aos descritos acima, desde que atendam aos objetivos da contratação e ao custo benefício para a associação.
- Os proponentes poderão apresentar proposta para ambas as alternativas ou apenas para uma delas;
- **Será contratada apenas uma das duas alternativas (A ou B), a exclusivo critério da Amigos da Arte.**
- Os proponentes desde já aceitam os termos desta chamada e se comprometem a realizar a alternativa escolhida pela associação caso sejam selecionados.

## 1. LOCAL DE INSTALAÇÃO

Palácio dos Bandeirantes (alternativa A) ou Museu do Ipiranga (alternativa B)

## 3 CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

- 3.1 A Pessoa Jurídica deverá estar regulamentada por CNAE compatível com as atividades descritas no objeto (Item 1);
- 3.3 Orçamento deverá incluir todos os custos com hidratação, alimentação e transporte de funcionários.
- 3.4 Todos devem estar com o esquema vacinal contra a Covid-19 completos.
- 3.5 Identificar o coordenador técnico que terá contato direto com a produção da Amigos da Arte para esclarecimento de dúvidas e possíveis ajustes.

## 4. PRAZO CONTRATUAL

- 4.1 Prazo de execução geral dos serviços: Dias 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022

## 5. OBRIGAÇÕES GERAIS

5.1.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

5.1.2. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.3. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

5.1.4. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

5.1.5. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## 6. HABILITAÇÃO

## 6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) 6.1.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Ficha cadastral preenchida link anexo;
- b) Contrato Social e Alterações se houver;
- c) CCM (Cadastro da Prefeitura);
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais e Federais,;
- e) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
- f) Inscrição Estadual se for inscrito;
- g) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
- h) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- i) Telefone e e-mail para contato.

6.1.2. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta tomada implicará na inabilitação da concorrente e na convocação da segunda colocada.

## 6.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.2.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta a documentação que demonstre o atendimento às seguintes condições de habilitação técnica:

- Coordenador técnico deve demonstrar experiência mínima de dois anos com projeção de mapeada (mapping)

## 7. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão remunerados após prestação dos serviços no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, e de documentação comprobatória do cumprimento de obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária.

7.2. Correrão por conta da CONTRATADA todos os gastos necessários à efetiva prestação dos serviços, incluindo aquisição e locação de equipamentos, materiais, transporte, aquisição de uniformes, alimentação e hidratação da equipe e outros gastos de qualquer natureza, inclusive com encargos com a emissão de nota fiscal.

7.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os encargos de natureza tributária, previdenciária e trabalhista incidentes sobre a prestação dos serviços, incluindo seguro de vida de seus colaboradores e fornecimento de vale-transporte aos funcionários destacados para os serviços, devendo suportar, inclusive, eventuais aumentos de custo de mão de obra decorrentes de dissídios salariais da categoria, sem com isso, poder pleitear qualquer tipo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## 8. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, conforme descrito abaixo, para o e-mail: [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br) com **Chamada Pública 54/2022 – Locação, operação e manutenção de equipamentos de projeção mapeada – Bicentenário - Amigos da Arte**, bem como:

- a) a documentação relacionada nos itens 6.1 e 6.2;
- b) portfólio da empresa; e
- c) currículo e/ou portfólio do(a) Coordenador Técnico(a) indicado(a).

Será necessário encaminhar a proposta original por correio A/C: SUPRIMENTOS para o endereço da Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01325-000.

## **9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

9.1 Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação;

9.2 A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário;

9.3 Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

9.4 A não apresentação de toda documentação solicitada nessa chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

## **10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

10.1. As propostas serão avaliadas de acordo com o critério de técnica e preço, conforme previsto no regulamento de Compras e Contratações da Amigos da Arte.

10.2. Serão adotados os seguintes critérios técnicos de julgamento:

- i) experiência;
- ii) portfólio de realizações;
- iii) credibilidade mercadológica;
- iv) forma de pagamento;
- v) disponibilidade de serviços;